



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2024

DISPENSA N° 10/2024

Objeto do Contrato: Aquisição de leites, formulas infantis, suplementos alimentares especiais para crianças em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.750/0001-00, situada à Rua Senador Paulo Guerra, Centro, SALOÁ/PE, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **099.311.334-65**, portador da Cédula de Identidade nº **8.708.613 – SDS/PE**, denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa(a), **MARY FARMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **43.708.366/0001-22**, sediado(a) na Rua Alfredo Damaso, 07 - Centro, Terezinha - PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por . **Valdirene Regis Santos Silva**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **770.131.664-72** e Registro Geral - RG nº **3722**. Fazendo parte do processo de Licitação nº 16/2024, realizado sob modalidade Dispensa presencial nº 10/2024, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Termo Aditivo fundamentado na Cláusula Segunda Art. 107 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 46/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 16/2024 – Dispensa presencial nº 10/2024**, por mais **01 (um) mês**, com início a partir de **06 de dezembro de 2025** e término em **06 de janeiro de 2026**, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.



E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloa, em 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8.70 [REDACTED]

CONTRATANTE

MARY FARMA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.708.366/0001-22

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: